



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 181/2011 – São Paulo, sexta-feira, 23 de setembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 55515/99-UMED - HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no dia 20.09.2011;
- 50273/11-UMED - ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, no dia 20.09.2011;
- 55778/99-UMED - ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA, no dia 20.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50247/09-UMED - AILTON ALVES DE SOUZA, no período de 14.09 a 20.09.2011;
- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, nos dias 19 e 20.09.2011;
- 50431/00-UMED - MARILIA CAPELAS ROMEU, no dia 16.09.2011;
- 10159/95-UMED - SILVIO PIRES DE QUEIROZ, nos dias 21 e 22.09.2011;
- 50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no dia 20.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 05174/94-UMED - ROSIMEIRE DOS SANTOS VALE, no período de 19.09 a 18.10.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 20.09.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 19.09 a 23.09.2011;
- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 19 e 20.09.2011.

ESCOLA DE MAGISTRADOS

EDITAL

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, visando à capacitação, ao treinamento e à atualização permanentes de servidores e conciliadores nos métodos consensuais de solução de conflitos, na forma e para os fins contemplados na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução n. 247, de 15 de março de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, torna públicas as condições para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, oferecidas, para o Curso CAPACITAÇÃO EM MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS aos servidores e conciliadores, assim identificados no inciso IV, do art. 4º da Resolução n. 247/2011 - TRF3.

O curso será ministrado nas dependências da Subseção Judiciária de Campinas, com início em 03 de outubro de 2011 e término em 25 de outubro de 2011, nos termos da programação constante do presente edital.

I - DO CURSO

O curso, estruturado em três módulos e com carga horária total de 84 (oitenta e quatro) horas, será ministrado em 24 (vinte e quatro) aulas, de segundas às sextas feiras, das 10h às 12h e das 13h às 15h, equivalendo a 48 (quarenta e oito) horas, bem como prevê a realização de estágio supervisionado, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas, conforme programa que segue:

Módulos	Conteúdo programático
<p>Módulo I Introdução aos meios alternativos de solução de conflitos</p>	<p>Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos. - Princípios Constitucionais. - Importância da Capacitação. - Mudança de mentalidade: papel do CNJ, Tribunais, Instituições Públicas e Privadas.</p>
	<p>Comunicação e Conflito. - Teoria da Comunicação. Axiomas da comunicação. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos (ilusório/imaginários, paradigmas e preconceitos) e aspectos psicológicos (identidade, interesses, necessidades, interrelações e contrato psicossocial tácito; interrelações pessoais profissionais e sociais). - Teoria Geral do Conflito. Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos. Formas de resolução dos conflitos: adversariais e não adversariais.</p>
	<p>Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (MASCS). - Histórico. - Noções gerais e diferenciadas entre os principais métodos de resolução de conflitos. - Diferenças e semelhanças entre Mediação e Conciliação.</p>
	<p>Enfoque normativo e ético da conciliação e suas aplicações no Poder Judiciário. - Legislação brasileira sobre Conciliação/Mediação/Juizados Especiais. - O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação, imparcialidade x neutralidade, ética, Código de Ética, remuneração e supervisão.</p>
	<p>Carga horária do módulo: 12 horas</p>
<p>Módulo II Conciliação e suas técnicas</p>	<p>Conceito e filosofia da Conciliação. Conciliação Judicial e Extrajudicial. Conciliação ou Mediação? - Negociação. Conceito. Integração e distribuição do valor das negociações.</p>
	<p>Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração de interesses, desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de Rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).</p>
	<p>Técnicas de Conciliação: recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção e opção, acondicionamento das questões, e interesses</p>

	<p>das partes, teste de realidade.</p> <p>Conciliação. Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Finalização da Conciliação. - Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). - Redação do acordo; requisitos mínimos e exequibilidade. - Encaminhamento e estatística.
	<p>O papel do conciliador e sua relação com os envolvidos no processo de conciliação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os operadores do Direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc...) e a Mediação. - Papel e resistência. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação. - Contornando as dificuldades: descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.
	<p>Simulações de Conciliação.</p>
	<p>Carga horária do módulo: 18 horas</p>
Estágio Supervisionado	<p>Carga horária de estágio: 12 horas</p>
Módulo III Mediação e suas técnicas	<p>Conceito e Filosofia da Mediação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mediação Judicial e extrajudicial, prévia e incidental. - Etapas da Mediação - Pré-Mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo). <p>Técnicas ou ferramentas de Mediação (comediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, condicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).</p> <p>Mediação e sua origem. Introdução histórica e panorama mundial.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escolas ou modelos de Mediação. Os diferentes modelos e suas ferramentas: Harvard ou facilitativo; Transformativo; Circular Narrativo; Avaliativo. - A negociação cooperativa de Harvard (posições e interesses, aspectos emocionais que envolvem a negociação, solução ou soluções parciais ou totais. <p>Áreas de utilização da Mediação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empresarial, familiar, civil, penal e Justiça Restaurativa. - O envolvimento com outras áreas do conhecimento. - Vinculação ao Poder Judiciário? <p>Os centros de resolução de disputas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A cultura de Paz (Política Pública e a necessidade de mudança de mentalidade). - O Código de Ética do Mediador (Anexo da Resolução n. 125 do CNJ). <p>Simulações de Mediação.</p> <p>Carga horária do módulo: 18 horas</p>
Estágio Supervisionado	<p>Carga horária de estágio: 24 horas</p>

A Escola de Magistrados se reserva o direito de alterar e/ou modificar a ordem em que serão ministradas as aulas, inclusive o horário, de acordo com a conveniência administrativa.

CORPO DOCENTE

Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho
Doutor Adolfo Braga Neto
Doutora Ana Catarina Strauch

Juiz de Direito André Felipe Gomma de Azevedo
Doutor Benício Simões
Desembargador Caetano Lagrasta Neto
Doutor Clovis Antonio Maluf
Doutora Corinna Schabbel
Doutora Daniela Gabbay
Doutora Diva Theresa De Nicola
Doutora Érica Bruno
Doutora Eunice da Conceição Leite
Desembargador José Carlos Ferreira Alves
Desembargador José Renato Nalini
Doutora Lia Regina Castaldi Sampaio
Doutor Marc Burbridge
Doutora Maria Célia Amaral
Desembargadora Maria Cristina Zucchi
Juíza de Direito Mariella Nogueira
Doutora Marilene lenne
Doutora Raquel Quilici
Juiz Federal Raul Mariano Júnior
Doutora Regina Affonso dos Santos Fonseca Ribeiro
Juiz de Direito Ricardo Chimenti
Doutora Roberta Souza Aranha
Juiz de Direito Roberto Portugal Bacellar
Doutor Rodrigo Luchiari
Juíza de Direito Valéria Ferioli Lagrasta Luchiari
Doutora Vânia Yazbek

II - JUSTIFICATIVA

O curso foi proposto em observância às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

Nesse contexto, a Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região editou a Resolução n. 247, de 15 de março de 2011, que atribui à Escola de Magistrados a competência para promover a capacitação, o treinamento e a atualização permanentes dos servidores e conciliadores nos métodos consensuais de solução de conflitos.

III - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas: 25 (vinte e cinco) vagas para servidores da Subseção Judiciária de Campinas e 25 (vinte e cinco) vagas para os demais interessados. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem cronológica de inscrição. A relação dos contemplados será divulgada no site www.trf3.jus.br/emag, no dia 29 de setembro de 2011.

IV - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas somente pelo endereço eletrônico www.trf3.jus.br/semag/, até o dia 28 de setembro de 2011, às 16 horas.

V - REQUISITOS

São requisitos para inscrição no curso:

- Idade mínima de 21 anos;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais;
- Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e Título de Eleitor;
- Comprovante de residência.

Os documentos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico emag@trf3.jus.br, à exceção das certidões de antecedentes cíveis e criminais, que deverão ser entregues no próprio local do curso, a funcionário devidamente identificado.

VI - DO CUSTEIO DOS DESLOCAMENTOS

As despesas com passagens, alimentação, hospedagem e traslados serão suportadas pelo participante do curso.

VI - DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A frequência será registrada eletronicamente em todas as aulas, mediante leitura óptica de cartão com código de barras, cabendo a cada participante a impressão de sua credencial, no seguinte endereço eletrônico: www.trf3.jus.br/semag/. Ressaltamos que eventuais atrasos ou saídas antecipadas são computadas pelo sistema.

Para que atinja a frequência mínima exigida e sob pena de reprovação, o aluno só poderá ausentar-se a uma aula em cada módulo, não sendo aceitos atestados médicos ou justificativas de qualquer natureza. O aluno reprovado ou desistente será penalizado com o ressarcimento do valor individual do curso (R\$ 250,00).

Após a conclusão dos três módulos, para os alunos aprovados no critério de assiduidade, está prevista a realização de uma avaliação, sendo considerado aprovado o cursista que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O certificado será concedido, ao final do curso, ao aluno que obtiver aprovação na avaliação final e completar o estágio supervisionado.

Os casos omissos neste edital serão submetidos à Diretoria da Escola de Magistrados.

São Paulo, 21 de setembro de 2011.

SALETTE NASCIMENTO

Desembargadora Federal

Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 947, de 21 de setembro de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 847/10, 928 e 943/11 para:

- **Interromper**, a partir de 22/09/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz ANDERSON FERNANDES VIEIRA marcadas para 12/09 a 11/10/2011, **incluir** o saldo de 20 (vinte) dias para gozo de 30/11 a 19/12/2011 e **adiar**, por absoluta necessidade do serviço e para gozo oportuno, o período marcado para 20/11 a 19/12/2011

- **Adiar** as férias do MM. Juiz DASSER LETTIÈRE JUNIOR de 28/09 a 27/10/11 para 29/09 a 28/10/2011.

- **Adiar** para gozo oportuno, em virtude de permuta para 5ª Região, as férias do MM. Juiz GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA marcadas para 18/11 a 17/12/2011.

- **Interromper**, nos dias 22 e 23/09/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz LEANDRO ANDRE TAMURA marcadas para 30/08 a 28/09/2011.

- **Incluir** 01 (um) período de férias do MM. Juiz RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA para gozo de 13/10 a 11/11/2011.

- **Incluir** 01 (um) período de férias da MM. Juíza KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA para gozo de 21/11 a 20/12/2011.

- Retificação

Na Portaria 943, de 09/09/11, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/09/11, nas férias do MM. Juiz RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO:

- Onde se lê: "incluir o saldo de 14 (quatorze) dias para gozo de 22/09 a 03/10/2011."

- Leia-se: "incluir o saldo de 14 (quatorze) dias para gozo de 22/09 a 05/10/2011."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal

Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2011, para a prestação de serviços de filmagem e transmissão simultânea para eventos comemorativos, palestras, solenidades, conferências, cursos, entre outros, realizados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo período de 12 meses, adjudicado à empresa Animgrafs Sociedade Empresária Ltda. - EPP, com o valor total de R\$ 118.860,00.

São Paulo, 22 de agosto de 2011.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PORTARIA Nº 39 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, bem como a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2585	DANIELA DE LIMA B. CARDOSO	de B10 para C11	28/08/2011
2595	DANIELA GOMES DE LIMA	de B10 para C11	21/08/2011
2735	FLAVIA MURATA SANTOS	de B9 para B10	01/08/2011
2904	GLAUCIA V. LUDOVINO	de B9 para B10	23/06/2011
2939	CAROLINE R. SICHIERI FORNARI	de B9 para B10	12/08/2011
3056	MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO	de B8 para B9	02/08/2011
3064	CARLOS CESAR COELHO	de B8 para B9	04/08/2011
3065	SARA R. DE OLIVEIRA S. BELLINTANI	de B8 para B9	04/08/2011
3068	SIDNEI BATISTA GOMES	de B8 para B9	12/08/2011
3078	ROGERIO ALMEIDA ALVES	de B8 para B9	24/08/2011
3290	LAUDICEIA PAIVA	de A5 para B6	14/07/2011
3422	JOAO AGRIPINO SENA JUNIOR	de A3 para A4	08/08/2011
3436	MARCELO TETSUO YAMAMOTO	de A3 para A4	01/09/2011
3437	DEBORAH ZALC	de A3 para A4	01/09/2011
3438	FLAVIA CAMPANA TEDESCO	de A3 para A4	01/09/2011
3440	CAMILA J. PINHEIRO DE ABREU	de A3 para A4	01/09/2011
3604	MARCELO POCO REIS	de A1 para A2	16/08/2011
3619	MIRNA BRENDA DE M. SALMAZIO	de A3 para A4	28/07/2011

-ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2600	MARCOS SCLAVI	de B10 para C11	13/08/2011

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2572	MAURICIO Q. SCHIAVINATO	de B10 para C11	13/07/2011
2593	CARLA REGINA G. DE ANDRADE	de B10 para C11	28/08/2011
2601	ELCIO TSUTOMU SUZUKI	de B10 para C11	19/08/2011
2603	ANTONIO A. V. BRANCAGLION	de B10 para C11	07/08/2011
2604	DAVID PANESSA BACCELLI	de B10 para C11	21/08/2011
2605	MARIA DEL PILAR A. GENE	de B10 para C11	30/08/2011
2612	JULIANA PAULA MAGALHAES	de B10 para C11	28/08/2011
2614	MARCIO LOPES DE SIQUEIRA	de B10 para C11	29/08/2011
2882	NELSON GRACIANO	de B9 para B10	05/06/2011
3048	PAULO VILELA DE MELO	de B8 para B9	14/07/2011
3069	NANCI YAKUSHIJIN ISHISAKI	de B8 para B9	04/08/2011
3071	REGINA HITOMI HATAYSHI	de B8 para B9	09/08/2011
3073	RAQUEL KIRCHHEIM	de B8 para B9	18/08/2011
3074	CLARA M. KAWAKAMI CARDOSO	de B8 para B9	04/08/2011
3079	ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	de B8 para B9	25/08/2011
3081	ANDRE STUTZ SOARES	de B8 para B9	10/08/2011
3220	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE	de B6 para B7	11/07/2011
3228	SHIRLEY LUZIA V. CERQUEIRA	de B6 para B7	08/08/2011
3231	CLAUDIA RENATA K. VICENTE	de B6 para B7	07/08/2011
3305	MICHELA BERBEL KAMADA	de B9 para B10	22/08/2011
3310	ROBERTO LOPES DE CARVALHO	de B8 para B9	21/08/2011
3387	VINICIUS MACIEL RAHAL	de A3 para A4	12/08/2011
3425	PAULO EDUARDO G. JIMENEZ	de A3 para A4	08/08/2011
3426	ERIKA YUWAMI HAJI	de A3 para A4	13/08/2011
3427	JULIANE E. PESSOA AMARAL	de A3 para A4	12/08/2011
3428	LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO	de A3 para A4	04/08/2011
3441	DORIVAL F. DA ROCHA JUNIOR	de A3 para A4	01/09/2011
3443	BRUNO LUIZ D. DE A. ROSA	de A3 para A4	01/09/2011
3444	LIGIA FERREIRA SAUER	de A3 para A4	01/09/2011
3445	VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES	de A3 para A4	01/09/2011
3448	VINICIUS CARVALHO NERY	de A3 para A4	01/09/2011
3450	ANDRE LUIZ MADEIRA BIAGIONI	de A3 para A4	01/09/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2599	PAULO ROGERIO DE MELO	de B10 para C11	23/08/2011
2602	ANTONIO HEBLING CHIARDELLI	de B10 para C11	28/08/2011
2926	LAERCIO APARECIDO SANCHES	de B9 para B10	16/07/2011
2938	ELEUSIS DE C. M. DE AZEVEDO	de B9 para B10	20/08/2011
3139	REGINALDO REINOLDES	de B6 para B7	17/02/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3323	CRISTIANO WILSON CRUGE	de C12 para C13	17/07/2011

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
----	------	-----------------	-------------

3429	ERICK DA COSTA LIMA	de A3 para A4	04/08/2011
------	---------------------	---------------	------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Marisol Ávila Ribeiro
 Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 10/10/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1073/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

PORTARIA Nº 40 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010-CJF, bem como a decisão do processo administrativo nº 01654/2009-SEHU, resolve:

CONCEDER promoção na respectiva carreira ao servidor abaixo mencionado:

-TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
2533	EDWALDO DE M. BARBOSA NETO	de B10 para C11	09/01/2011	01/09/2011

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Marisol Ávila Ribeiro
 Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 216/2011; b) OBJETO: Contratação do Treinamento “Plano de Capacitação na Tecnologia Java”, nos módulos: “Java e Orientação a Objetos”, “Java Desenvolvimento Web”, “Persistência com JPA e Hibernate”, “Laboratório Web com JSF e CDI”, “Java EE Avançado e Web Services” e “Desenvolvimento Web com Jboss Seam” ; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Globalcode Tecnologia e Informática Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$74.229,12 (Setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Nº 7046 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10249/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/10/2011, a servidora **MARICLER KFOURI**, R.F. nº 1612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/10/2011, o servidor **ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 217/2011; b) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, pacotes evolutivos e atualização de versão do software da ferramenta gráfica para administração de dados (TOAD): (XPT-TOD-KS) TOAD For Oracle Xpert Edition Per Seat Maintenance Renewal e (DBF-TOD-KS) TOAD DBA Suite For Oracle Per Seat Maintenance Renewal, pelo período de 24 (vinte e quatro meses); c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Quest Software Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$14.792,00 (Catorze mil, setecentos e noventa e dois reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de placas de forro de fibra mineral antichama.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 10/10/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1806/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 16/2011.

Processo sispra n. 2984/2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): NÚCLEO ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ EM MOGI DAS CRUZES (CNPJ n. 03.106.924/0001-65).

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento. Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro. Datas de assinaturas: 07/07/2011 e 30/08/2011. Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais). Assinam: pela doadora, o Doutor JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e pelo(a) donatário(a), o Senhor JOSAFÁ TEIXEIRA FILHO - Núcleo Espírita Caminho da Luz.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 29/2011.

Processo sispra n. 6575/2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ (CNPJ n. 62.220.637/0001-40).

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento. Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro. Datas de assinaturas: 08/08/2011 e 31/08/2011. Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 7.705,52 (sete mil setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Assinam: pela doadora, o Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo(a) donatário(a), o Senhor ARMANDO MARCOS SCARPINO - Presidente do Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 12216/2008 - NUAUF

INFORMAÇÃO Nº 196/2011 - SUPE

INTERESSADO: JAIME PEREIRA DA SILVA - RF 862

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da fundamentação legal do período trabalhado no IAPAS”.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 / 09 / 2011.

PROCESSO Nº 07641/2011 - NUAUF

INTERESSADO: MAURICIO ITIRO SINZATO - RF 3156

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 / 09 / 2011.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL,
EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

N.º 08365/2011

INTERESSADO JOSE FAZZERI NETO RF 0458

ASSUNTO AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de função (ões).”

“À Seção de Pessoal para providências.”

“Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

“São Paulo, 20 / 09 / 2011.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA Nº 46/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços no NUCLEO DE ADMINISTRACAO PREDIAL E GEST.DE SERVICOS, como segue:

438 ELIZABETH MARQUES DA COSTA

1a.Parcela: 09/04/2012 a 23/04/2012

2a.Parcela: 01/10/2012 a 15/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO

1a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012

2a.Parcela: 27/08/2012 a 05/09/2012

3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

961 ALEIDE MARIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012

2a.Parcela: 23/07/2012 a 01/08/2012

3a.Parcela: 17/10/2012 a 26/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1102 MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2012 a 19/01/2012
2a.Parcela: 10/07/2012 a 28/07/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1105 CARLOS DONIZETI DA FONSECA
1a.Parcela: 05/03/2012 a 19/03/2012
2a.Parcela: 11/06/2012 a 25/06/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1443 JOANITA GONCALVES MACEDO
1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012
2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012
3a.Parcela: 22/10/2012 a 31/10/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3053 DIRCE HAJIME
1a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012
2a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
3a.Parcela: 20/03/2013 a 29/03/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3420 ANDREA LANIGRA GUIMARAES
1a.Parcela: 01/04/2013 a 18/04/2013
2a.Parcela: 09/09/2013 a 20/09/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3694 LAERCIO BRENDA GLIA
1a.Parcela: 10/09/2012 a 09/10/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI
1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012
2a.Parcela: 18/07/2012 a 27/07/2012
3a.Parcela: 21/11/2012 a 30/11/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA
1a.Parcela: 10/07/2012 a 27/07/2012
2a.Parcela: 15/10/2012 a 26/10/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4279 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
1a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012
2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012
3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4280 RICARDO CORDEIRO DE JESUS
1a.Parcela: 21/03/2012 a 30/03/2012
2a.Parcela: 23/07/2012 a 01/08/2012
3a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4850 KARLA SANTANA MATOS
1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012
2a.Parcela: 09/07/2012 a 18/07/2012
3a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
1a.Parcela: 16/01/2012 a 27/01/2012
2a.Parcela: 16/07/2012 a 02/08/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5460 MASSAE SUGO
1a.Parcela: 02/05/2012 a 11/05/2012
2a.Parcela: 20/08/2012 a 29/08/2012
3a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5787 CARLOS DE OLIVEIRA MENDES
1a.Parcela: 06/08/2012 a 04/09/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ
1a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012
2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012
3a.Parcela: 21/11/2012 a 30/11/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de setembro de 2011.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Em exercício

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 08769/2011 - NUSA -	5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA	16/09/2011 A 14/12/2011
No. 05062/2011 - NUSA -	3951 DULCE NEIDE DA SILVA	01/07/2011 A 29/06/2012
No. 08137/2011 - NUSA -	6561 ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI	21/09/2011 A 18/03/2011

No. 08677/2011 - NUSA -	2423 LÚCIA MARIA RABÊLO LÓES	08/09/2011 A 05/03/2012
No. 08242/2011 - NUSA -	1673 RITA DE CÁSSIA ESTRELA BALBO	31/08/2011 A 28/11/2011

ROSA MARIA DO PRADO DE OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 67/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 e COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28/2011-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a proposta de escala de férias para o exercício de 2012, requeridas pelos Magistrados junto ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região até a presente data;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para o período de 06 de janeiro a 29 de junho de 2012, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
06/01 a 13/01/2012	RONALD GUIDO JUNIOR
13/01 a 20/01/2012	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
20/01 a 27/01/2012	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
27/01 a 03/02/2012	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
03/02 a 10/02/2012	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
10/02 a 17/02/2012	PAULO CÉSAR CONRADO
17/02 a 24/02/2012	FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
24/02 a 02/03/2012	EURICO ZECCHIN MAIOLINO
02/03 a 09/03/2012	TANIA LIKA TAKEUCHI
09/03 a 16/03/2012	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
16/03 a 23/03/2012	CLAUDIA RINALDI FERNANDES
23/03 a 30/03/2012	GISELE BUENO DA CRUZ
30/03 a 06/04/2012	VERIDIANA GRACIA CAMPOS
06/04 a 13/04/2012	RONALD DE CARVALHO FILHO
13/04 a 20/04/2012	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
20/04 a 27/04/2012	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
27/04 a 04/05/2012	SÍLVIA MELO DA MATTA
04/05 a 11/05/2012	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
11/05 a 18/05/2012	SERGIO HENRIQUE BONACHELA
18/05 a 25/05/2012	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO
25/05 a 01/06/2012	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
01/06 a 08/06/2012	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
08/06 a 15/06/2012	LIN PEI JENG

15/06 a 22/06/2012	MAÍRA FELIPE LOURENÇO
22/06 a 29/06/2012	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

IV - Caberá ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 18/2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Substituto Doutor LEANDRO GONSALVES FERREIRA, Diretor em exercício, do Fórum Federal de Guaratinguetá, no de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 71/2009 - CNJ

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005 - COGE.

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 72/2010 - CNJ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1649 - CJF 3ª R., de 09/11/2010;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 05/2011 - DF, de 20/01/2011;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE

I - ESTABELECE a Escala de Plantão Judiciário Semanal para esta 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, nos dias úteis, antes e após o expediente normal conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ

Das 19h de 19/09 às 09h de 23/09/2011 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 26/09 às 09h de 30/09/2011 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 05/10 às 09h de 07/10/2011 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

II - INFORMAR, que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o(a) que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria Nº 25/2011 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 21 de setembro de 2011

LEANDRO GONSALVES FERREIRA

Juiz Federal Substituto
Diretor da Subseção Judiciária de Guaratinguetá.
Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

PORTARIAN 50/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, RF 2126, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, esteve participando do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços, nos dias 12, 13 e 14/09/2011, na cidade de São Paulo-SP;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁTIA DENIZE BUENO GONÇALES, Técnica Judiciária, RF 6159, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 20 de setembro de 2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIANº 07/2011

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ISMAEL DE ASSIS, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 5.853, esteve em gozo de férias no período de 13 a 22 de julho de 2011.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, RF n. 5.353, para substituir o servidor ISMAEL DE ASSIS, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 5.853, no período de 13 a 22 de julho de 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 30 de agosto de 2011.

PAULO LEANDRO SILVA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

P O R T A R I A N ° 10/2011

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, esteve em curso/treinamento nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2011.

1,0 RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, RF n. 5.353, para substituir a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, no período de 12, 13 e 14 de setembro de 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 16 de setembro de 2011.

PAULO LEANDRO SILVA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

PORTARIANº 11/2011

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, do período de 13 a 27 de outubro de 2011 para o período de 16 a 30 de novembro de 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 16 de setembro de 2011.

PAULO LEANDRO SILVA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 190/2011-DFOR, de 19 de setembro de 2011

.O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01 do STF, de 07.03.2007; a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES; Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010 e finalmente a Resolução nº 107 do CJF, de 26.05.2010;

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

6421 --- Rafael Pereira Cardozo --- de A2 para A3 --- 02/06/2011

6435 --- Renato de Oliveira Faverão --- de A2 para A3 --- 06/07/2011

b) Analista Judiciário, Área Judiciária Especialidade Executante de Mandados

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

6473 --- José Homero Lima Bastos Júnior --- de A 2 para A 3 --- 28/07/2011

c) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

6424 --- Delyana Vidigal Tolentino --- de A2 para A3 --- 08/06/2011

6479 --- Karoline Costa Portela --- de A2 para A3 --- 17/08/2011

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos seguintes cargos:

a) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

4896 --- Ari Oliveira Cavalcante --- de B8 para B9 --- 07/08/2011

4922 --- Gustavo Hardmann Nunes --- de B8 para B9 --- 23/08/2011

4895 --- Ricardo Meirelles Bernardinelli --- de B8 para B9 --- 06/08/2011

4921 --- Oséias Bispo de Araújo --- de B8 para B9 --- 20/08/2011

b) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE

4931 --- Darci Mochiuti Júnior --- --- --- de B8 para B9 --- --- --- 01/09/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

BOLETIM Nº 014/2011 SUDE/NURE

A) SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

B.1- Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Especialização - lato sensu (7,5%), nos termos da Lei 11.416/2006 e da Portaria Conjunta nº1 do STF, de 07.03.2007, considerando a entrega do certificado de conclusão do curso, a partir da data especificada abaixo:

RF	NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	DATA DE INÍCIO
6265	Ilka de Sousa Duarte Barbosa	7,5%	078/2011-SUDE/NURE	27/01/2011

B.2- Pagamento das bolsas de pós-graduação Lato Sensu aos servidores relacionados abaixo, contemplados no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2010, regulamentado pelas Resoluções nos 176, de 18/07/2008 - 190, de 17/02/2009, Portaria nº 17/2009-DFOR e II Edital do PIE 2010, conforme lista de classificação divulgada no Boletim Interno Informativo nº 089/2010 em 12.07.2010.

ÁREAS	CLASSIF.	RF	NOME	VALOR A PAGAR !MENSALIDADES CONTEMPLADAS
FIM 1º	1562	Lucimar Nazario da Cruz	R\$ 206,50	SETEMBRO 11
MEIO 3º	789	Maria Izabel Zampieri Coutinho	R\$ 245,00	AGOSTO E SETEMBRO

B.3- Pagamento das bolsas de pós-graduação Lato Sensu aos servidores relacionados abaixo, contemplados no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2010, regulamentado pelas Resoluções nos 176, de 18/07/2008 - 190, de 17/02/2009, Portaria nº 17/2009-DFOR e II Edital do PIE 2011, conforme lista de classificação divulgada no Boletim Interno Informativo nº 012/2011 SUDE/NURE e no Diário Eletrônico nº 159/2011 em 23/08/2011

ÁREAS	CLASSIF.	RF	NOME	VALOR A PAGAR!MENSALIDADES CONTEMPLADAS	
FIM	Única	5171	Andréa Alves Gozalo de Assis	R\$ 216,86	SETEMBRO

*
*
?

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06.003.11.2011-JF/MS

Processo: 142/2010-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Eletroline Construção e Serviços Técnicos Ltda. (CNPJ: 37.219.904/0001-12). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.003.10.2011-JF/MS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do objeto cotratado de acordo com informação do NUAD, fl.610, e decisão proferida pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, fl. 611. Fica prorrogado em mais 90 dias contados da data final prevista para conclusão do serviço, ou seja, até 12/11/2011, sem a assunção de custo adicional à Administração. Assinatura: 21/09/2011. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Vanderli Raiter Máximo - Gerente Administrativa.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 114/2011-DSUJ/DOURADOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO as férias regulares do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, no período de 03.10.2011 a 01/11/2011;

CONSIDERANDO as férias regulares da MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Dra. Lisa Taubemblatt, no período de 19.09.2011 a 18/10/2011; CONSIDERANDO as férias regulares do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, Dr. Eduardo José da Fonseca Costa, no período de 29.09.2011 a 28/10/2011;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção: PERÍODO JUIZ PLANTONISTA

07.10.2011 a 09.10.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
11.10.2011 a 12.10.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
14.10.2011 a 16.10.2011 Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí;
21.10.2011 a 23.10.2011 Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
28.10.2011 a 30.10.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá presencialmente pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Naviraí e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores: Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

07.10.2011 a 14.10.2011 1ª Dorian Cristiane Gerke, RF 6436; 14.10.2011 a 21.10.2011 2ª Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;

21.10.2011 a 28.10.2011 1ª Mauro Medeiros Ribeiro dos Anjos, RF 6266;

28.10.2011 a 31.10.2011 2ª Rinaldo Santos Durães, RF 6187;

01.11.2011 a 04.11.2011 2ª Rafael Schaefer Comparin, RF 6260;

Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria. Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, respectivamente: I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS; II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS; III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 7º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para: I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090; II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341; III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navirai_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial. Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista. PÚBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 20 de setembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade